

PORTARIA N° 150, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO:

A lei N° 12.722 de 28/12/2012, a lei 12.863 de 24/09/2013, a portaria MEC N° 491 de 10/06/2013, a Resolução N° 01 de 20/02/2014 do Conselho Permanente Para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a resolução CONSUP/IFPR N° 18 de 10/06/2014;

O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial Para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC).

RESOLVE:

Art. 1° – Revogar a Portaria n° 92, de 11 de Agosto de 2016.

Art. 2° – Designar a Comissão Especial para fins de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, integrada pelos docentes:

LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA – SIAPE 1762172 – Instituto Federal Sul de Minas

MAURÍLIO ALVES MARTINS DA COSTA – SIAPE 1362330 – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET Minas Gerais

FERNANDO DE LIMA ALVES – SIAPE 1963625 – Instituto Federal do Paraná (IFPR)

Art. 2 – A comissão procederá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a avaliação do processo N° 23404.000502/2016-69 correspondente ao requerente **EDUARDO GOIANO DA SILVA** – SIAPE 1893474.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral